

DECISÃO COREN/MA N.º 0228, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Homologar Ad Referendum o Plenário abertura de PAD licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA n.º 012/2012;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 20, XVII, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO o memorando N.º 487/2021 – Gestão de Contratos que trata de solicitação de autorização para abertura de processo administrativo licitatório;

CONSIDERANDO o encerramento do Contrato n.º 07/2021 referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, que terá vigência encerrada em 26/02/2022 sem possibilidade contratual para prorrogação;

CONSIDERANDO as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente;

DECIDE:

Art. 1º Homologar Ad Referendum o Plenário, a abertura de Processo Administrativo Licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 19 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS
COSTA ARAUJO
JUNIOR:8297103
0300

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS COSTA
ARAÚJO
JUNIOR:82971030300
Dados: 2021.11.19
09:08:19 -03'00'

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA N.º 364.950-ENF



DEUSEDE FERNANDES DA SILVA
Secretário
COREN-MA N.º 148.159-ENF